



DECRETO MUNICIPAL Nº 1935 – 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, NO MONTANTE DE R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Municipal Nº 1.529/17, de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1.529/17, de 14 de dezembro de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no montante **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, que será classificado na seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.09.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa-PessoalR\$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º deste Decreto, servirá de recursos a redução de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1.529/17 de 14 de dezembro de 2017:

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.100,00

3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 2.600,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.400,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 4.600,00

4.4.90.52.00.00.00.00 -Equipamento e Material PermanenteR\$ 1.500,00

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 22 de novembro de 2018.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.


Jorge da Silva

Secretário Municipal da Administração



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

